DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000158/2021**
Processo: **9130-00 2021**

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado via intranet

Trata-se de Projeto de Lei nº 0158/2021, de autoria das Vereadoras: Laíz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes e Aparecida de Oliveira Pinto, a qual "Dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Juiz de Fora e das entidades de sua administração indireta".

A promulgação da Lei Federal nº 12.990/2014 determinou a abertura de cotas para negros somente aos concursos públicos federais, representando um passo muito importante quanto a neutralização de injustiças históricas, econômicas e sociais para que haja um maior respeito à diferença.

O presente Projeto de Lei institui a não discriminação ou tratamentos diferenciados baseados em fundamentos que não seja razoável ou que não vise a um fim legítimo, havendo a aplicação de maneira impessoal e uniforme a todos aqueles que se encontrem sob sua incidência.

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". artigo 5º da Carta Magna de 1988.

Desta feita, analisando a proposição exclusivamente naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro óbices ao seu regular prosseguimento, de modo que libero os autos para que sigam seu rito regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto a respeito da matéria.

Palácio Barbosa Lima, 05 de outubro de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P212313

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*